

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002709
 Nº CONTRATO: 107/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250
 VALOR: R\$ 25.407,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA (BRADICARDIA E TAQUICARDIA), CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002778
 Nº CONTRATO: 108/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250001635;1633;1635
 VALOR: R\$ 2.306.225,67 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002625
 Nº CONTRATO: 110/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250001635
 VALOR: R\$ 19.100,20 (DEZENOVE MIL E CEM REAIS E VINTE CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO-SES-DESC Nº 05/2017
 PROCESSO Nº: 2017.30550.000905.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE PALMAS.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 26.753.681/0001-52.
 OBJETO: Estabelecer, em regime de parceria, com instituição de direito privado, sem fins lucrativos, a implementação e promoção das ações e serviços de saúde prestados a comunidade do Município de Palmas, visando desenvolver ações de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE PALMAS.
 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017.
 VIGÊNCIA: 04/07/2021.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 APARECIDA GUEDES
 Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 014/2017
 PROCESSO Nº: 2017.30550.003447.
 CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONTRATANTE: UNIMED Palmas Cooperativa de Trabalho Médico.
 CNPJ DA CONTRATANTE: 37.313.475/0001-48.
 OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017.
 VIGÊNCIA: 07/07/2018.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 RICARDO DO VAL SOUTO
 Representante legal da Contratante

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 31, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR EM METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES/GABSEC nº 353, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde-PNEPS, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitador em Metodologia Científica para atuar no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela SES/ETSUS, Semus de Palmas/FESP e Nest/UFT, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SES/GABSEC nº 353, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e realizada na cidade de Palmas - TO.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O presente edital objetiva a seleção de facilitador em Metodologia científica para atuar no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, executado por estas Instituições de Ensino.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Saúde Pública	450 horas	Presencial com atividades de dispersão	Facilitador	Palmas

3. QUADRO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DO FACILITADOR

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE TUTORIA
Facilitador em Metodologia científica	01	04 horas mensais

3.1 A carga horária poderá sofrer alterações, de acordo com a necessidade.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE FACILITADOR EM METODOLOGIA CIENTÍFICA

4.1 Ministrar conteúdos sobre redação e elaboração de trabalho de conclusão de curso, na forma de projeto aplicativo (o projeto aplicativo é uma produção do tipo pesquisa-ação ou pesquisa participativa que envolve todos os participantes de um grupo afinidade na seleção, pactuação e caracterização de um problema para a construção de uma proposta de intervenção);

4.2 Orientar e facilitar os processos de ensino e aprendizagem dos discentes com foco na elaboração do projeto aplicativo;

4.3 Trabalhar as normas de formatação de trabalhos científicos propostas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo "Manual de Normalização de projetos, artigos e monografias da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes: com base nas normas da ABNT";

4.4 Exercer a função de mediador na escolha das estratégias metodológicas a serem utilizadas no desenvolvimento do projeto aplicativo;

4.5 Auxiliar os discentes, juntamente com seus orientadores, a desenvolverem o projeto aplicativo, diferenciando-o de um projeto de pesquisa;

4.6 Realizar auto-avaliação do seu desempenho como facilitador em metodologia científica, com periodicidade bimestral.

5. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA DE FACILITADOR
Especialização em áreas da Saúde, ou da Educação ou correlatas	R\$ 100,00

5.1 Os candidatos poderão apresentar nível de formação superior ao exigido neste edital, porém o pagamento da hora aula será o valor acima especificado.

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

a) Ser profissional de nível superior com Especialização em áreas da Saúde, ou da Educação ou correlatas;

b) Ser servidor Público Municipal, Estadual e/ou Federal;

c) Ter disponibilidade de 04 horas mensais para as atividades de facilitação em Metodologia Científica no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 11 de julho a 03 de agosto de 2017, das 8hs às 18hs, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO;

7.2 As inscrições deverão ser protocoladas, conforme o item 7.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, carga horária, ciência e concordância da chefia imediata que dispõe de carga horária de 04 horas mensais exigida para dedicação às atividades do Curso de Especialização em Saúde Pública, Anexo II, devidamente assinada;

c) Currículo lattes, com documentos comprobatórios, conforme item 6 deste Edital e quadro do Anexo IV. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo e enumerados em ordem crescente;

d) Cabeçalho do contracheque atualizado;

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

7.3 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no Anexo V deste edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 7.2 deste edital;

8.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

8.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>, na data provável de 04 de agosto de 2017.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

9.1.1 Análise Curricular:

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos, constantes no Anexo IV;

b) Esta etapa terá caráter classificatório e obedecerá o cronograma constante do Anexo V;

9.1.2 Entrevista

a) Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório;

b) A entrevista acontecerá, conforme cronograma descrito no Anexo V, na Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS);

c) A Entrevista terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos, constantes no Anexo VII;

d) Será realizada por banca examinadora composta por três membros;

e) A Comissão de Seleção poderá convidar consultores ad hoc para compor as bancas examinadoras;

f) Cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato;

g) A nota final de cada entrevista resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora;

h) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60%.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação dos candidatos levará em consideração a média do somatório dos pontos da análise curricular e da entrevista;

10.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo a vaga ofertada;

10.3 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes;

10.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira;

10.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50,0 no somatório das etapas;

11. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

11.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>, na data provável de 11 de agosto de 2017, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo V deste edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas/TO.

12.2 O formulário de recurso consta do Anexo III deste Edital.

12.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido;

12.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual;

12.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção;

12.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado para o candidato, esta implicará em alteração da classificação final para todos os candidatos;

12.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, até da data provável do dia 16 de agosto de 2017;

12.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 17 de agosto de 2017 no site do Diário Oficial do Estado <http://diariooficial.to.gov.br>, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;

15.2 O resultado final será publicados no site do Diário Oficial do Estado <http://diariooficial.to.gov.br>, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>;

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no placar da ETSUS;

15.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos;

15.5 O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital, será desclassificado e seu processo de seleção será excluído;

15.6 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 8h às 18h;

15.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos;

15.8 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso;


15.9 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

15.10 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato;

15.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Éryka Nadja Marques Rufino
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição		
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 		
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR EM METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA	
Responsável pelo Evento: SESAU / FESP / UFT		
Período:	10/07 a 03/08/2017	
Local:	PALMAS - TO	
1. DADOS PESSOAIS		
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
NECESSIDADE ESPECIAL:	QUAL?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	
ESTADO:		
TEL. RES	CEL:	
E-MAIL:		
RG	ORG. EXP.:	
CPF:		
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: N° CONTA AG.:	
2. DADOS PROFISSIONAIS		
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO	MATRÍCULA	
FUNÇÃO		
TEL. PROF.	FAX:	
E-MAIL:		
3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____		
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item _____ do Edital SES nº _____, de _____ de _____ de 2017 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, com carga horária de _____ que será realizado no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para FACILITADOR EM METODOLOGIA CIENTÍFICA do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS		
Títulos	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos
TITULAÇÃO		
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	5,0 (máximo de 1 diploma)	15,0
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	5,0 (máximo de 1 diploma)	
c) Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão de ESPECIALIZAÇÃO*	2,5 para cada	
CURSOS		
d) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO*	2,5 para cada certificado	5,0
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA		
e) Exercício de atividade profissional de docência em processos educacionais, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	4,0 (por semestre - máximo de 4)	50,0
f) Exercício de atividade profissional de docência em metodologia científica, construção de projeto aplicativo, trabalhos de conclusão de curso com carga horária mínima de 12 horas.	4,0 (por documento apresentado - máximo 6)	
g) Orientação de projeto aplicativo em curso de pós-graduação e/ou aperfeiçoamento	2,5 (por orientação - máximo 4)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional, pública ou privada, de atuação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, entre outras que estejam em consonância com as atribuições da função exigida neste edital. Pontuação máxima 30,0 pontos, sendo 3 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	3,0	30,0

* Não será pontuado o certificado de especialização ou aperfeiçoamento exigido como condição para participação no presente Edital.

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
11/07 à 03/08/2017	Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
04/08/2017	Homologação das inscrições	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
08/08/2017	Análise de currículos	ETSUS
09 e 10/08/2017	Entrevistas	ETSUS
11/08/2017	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
14 e 15/08/2017	Interposição de recursos	
17/08/2017	Resultado Final	http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br

ANEXO VI

UNIDADE DE APRENDIZAGEM, OBJETIVOS E NÚCLEOS TEMÁTICOS

Unidades de Aprendizagem	Núcleos Temáticos
Estado, Saúde e Sociedade	Estado, Políticas Sociais e SUS - Conceito de Política Pública; Construção da Política de Saúde no Brasil; Políticas de saúde e a construção do SUS numa perspectiva histórica; Reforma Sanitária; Modelos conceituais em saúde: modelo biomédico, determinação social da doença e promoção da saúde. A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Transformações políticas, econômicas, culturais, sociais, demográficas e epidemiológicas ocorridas nos últimos anos; e crescimento econômico e desigualdades sociais, ditadura e democracia restaurada, processo de humanização e êxodo rural, indicadores de desemprego dos trabalhadores no setor formal e informal da economia; Outros tópicos trazidos pelos estudantes.
Ao final desta unidade, o discente deverá ser capaz de reconhecer a evolução das políticas públicas de saúde no Brasil e como as demais políticas públicas incidem sobre o SUS; compreender a saúde como produção social e reconhecer a complexa relação de elementos biológicos, subjetivos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e geográficos constituintes do território; e identificar território e ambiente para proposição de estratégia de gerenciamento de recursos naturais na produção da saúde.	Saúde como produção social: A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Conceito ampliado de saúde; Protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e dos coletivos. Saúde e ambientes: Condições de vida, trabalho e ambiente; Saúde, desenvolvimento e sustentabilidade; Riscos ambientais no território - identificação e avaliação; Gerenciamento de resíduos; Legislação ambiental.
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	Promoção da Saúde e Saúde Pública - Bases Conceituais: Promoção da saúde e prevenção de doenças/agrivos; Atenção à Saúde, Atenção Básica/Primária e Vigilância à Saúde/em Saúde; Marcos da Promoção da Saúde (cartas e conferências).
Ao final desta unidade, o discente deverá compreender a importância dos determinantes sociais do processo saúde-doença de uma população e na elaboração de estratégias para redução das iniquidades e identificação de oportunidades de superação de problemas, identificar ferramentas e meios de se efetivar a promoção a saúde nos processos de gestão e planejamento em saúde, tendo em vista o território Apresentar e problematizar a promoção da saúde como modo de repensar práticas em saúde.	Determinantes Sociais da Saúde e Equidade; Território como espaço de produção de saúde; Ambiente e territórios Saudáveis; Articulação e cooperação intra e intersectorial.
Modelos, Ações e Práticas em Saúde	Reorientação das Práticas em saúde: Educação, participação social e empoderamento; Práticas em promoção - diretrizes da política nacional de promoção da saúde; Comunicação social e mídia como estratégias para reorientação de práticas; Monitoramento e Avaliação com foco na promoção da saúde.
Ao final da unidade o discente deverá ser capaz de identificar os modelos de atenção à saúde, propor estratégias de integração de ações entre vigilâncias e assistência à saúde, reconhecer as Redes de Atenção à Saúde (RAS) existentes no Tocantins, compreender o papel dos pontos de atenção das RAS.	Desenvolvimento Social: Determinantes Sociais da Saúde; Produção e disseminação de conhecimento e saberes; Desenvolvimento sustentável; Produção de saúde e cuidado; Participação e controle social.
Modelos de Atenção à Saúde: Conceitualização de modelos de atenção, atenção básica e saúde família Modelo piramidal (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), contextualização do modelo de atenção no Tocantins.	Modelos de Atenção à Saúde: Bases Legais: Decreto n. 7508/2011, Portaria GM n. 4279/2010; Conceitos e elementos constitutivos; Fundamentos e atributos das RAS; Diretrizes estratégicas das RAS; Cooperação interfederativa e intermunicipal; Cenário das RAS no Tocantins.
Vigilância em Saúde: Legislação e evolução do conceito de Vigilância em Saúde; Sistema Nacional de Vigilância em Saúde; Vigilância em Saúde no Tocantins; Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental; Processo de trabalho, Atenção Básica e Vigilância em Saúde; Sistemas de Informação em Saúde.	

Unidades de Aprendizagem	Núcleos Temáticos
Participação, Controle Social e Cidadania	<p>Controle Social no SUS: Controle Social e a descentralização das ações do SUS, no controle do cumprimento de seus princípios e na promoção da participação da população na sua gestão. Desempenho das atribuições legais e políticas dos Conselhos de Saúde no que tange a atuação na formulação de estratégias de operacionalização da política de saúde, e no controle social da execução da mesma; Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde: histórico, arcabouço legal e conferências de saúde; Funcionamento do Controle Social; Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS; Trabalho em rede no Controle Social em Saúde; Desenvolvimento de políticas e planos de ação dos Conselhos de Saúde com apoio das esferas do governo; Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde.</p> <p>Poder e Conhecimento: Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde; Papel direitos e deveres dos atores nas instâncias de controle social.</p> <p>Integração Ensino-Serviço: O desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS deve ser desenvolvido com o intuito de potencializar o atendimento prestado pelos profissionais de saúde à população, por meio do comprometimento das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais de saúde. Avaliar as práticas pedagógicas e ética profissional para alcançar a integração ensino-serviço; Formação de profissionais de saúde para o SUS; Integração Ensino-Serviço: Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), avanços e desafios; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Educação Continuada. Estágios de saúde e Internato Rural. Ética profissional e de pesquisa. Metodologias ativas.</p> <p>Território e Participação Social: Cooperação e Articulação; Diversidade social e econômica no âmbito da autoestima social positiva e dos potenciais atores que podem dar suporte às práticas de saúde.</p>
Organização e gestão de sistemas	<p>Planejamento em saúde: aspectos básicos: Resgate histórico do planejamento em saúde; Atores no processo de planejar/papeis; Arcabouço legal; Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP); Modelo de atenção e o planejamento em Saúde; Entender as principais características e diferenças dos métodos normativos e estratégicos de planejamento.</p> <p>Panorama do financiamento da saúde: Distribuição de responsabilidades entre os entes Município, Estado e União, Saúde Suplementar e Terceiro Setor. Regionalização. Blocos de financiamento. Utilização dos sistemas de informação/SIOP. Transferência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle.</p> <p>Monitoramento e Avaliação em Saúde: Refletir sobre a importância do monitoramento e avaliação para reflexão-ação criativa do Planejamento Estratégico Situacional para o setor saúde. Pactuações e Indicadores e suas fontes de dados; Desafios da incorporação do monitoramento e avaliação nos processos de trabalho/planejamento em saúde. Tornar avaliação uma prática contínua dos serviços.</p> <p>Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS: Usos e instrumentos de gestão; Sistemas de informação utilizados no Planejamento; Prática de Planejamento em Saúde.</p>
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	<p>Gestão do trabalho: Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas, conceitos e aplicações. Gestão por competências. Relação entre ações de RH e estratégia organizacional na saúde. Comunicação e informação, aprendizagem organizacional. Concepções de trabalho em saúde; gestão participativa e co-gestão; Administração e Gerência em Serviços de Saúde.</p> <p>Relações de Trabalho: Relações de Trabalho: abordagem histórica no Brasil. Formas tradicionais e atípicas de trabalho. Sindicalismo brasileiro. As relações de trabalho e suas implicações na gestão de pessoas. Poder e conflito: as reclamações individuais, os dissídios coletivos, as greves; formas de mediação de conflito; processos de trabalho em saúde, e saúde baseada em evidências. Noções gerais sobre Legislação e Normalização. Legislação Previdenciária. Legislação aplicada à segurança do trabalho. Saúde do trabalhador/ambiência; assédio moral e sexual no serviço público; Ética e governança.</p> <p>Formação para o SUS: Formação para o SUS - necessidades, possibilidades e expectativas; teorias e perspectivas da educação na saúde. Educação em saúde e o SUS. Educação na saúde e a promoção da saúde; Conhecer e compreender as bases conceituais e metodológicas de avaliação de necessidades em saúde/território. A Educação Permanente como processo - identificação de necessidades de construção de aprendizagem em serviço; Educação Popular com vistas ao protagonismo social; Comunicação e Informação; Sistema de Informação em Saúde como subsídio na identificação dos problemas de saúde do território; Humanização em saúde; A educação na saúde com foco na Regionalização; Integração Ensino-Serviço-Comunidade; Estratégias de educação na saúde; vivência de técnicas para educação na saúde.</p>

ANEXO VII

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
Pontuação Máxima 100 Pontos**

Nome do Candidato: _____

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS		
ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Disponibilidade para se dedicar as atividades do curso	30	
Experiência na construção e elaboração de projetos aplicativos	45	
Questionamentos sobre o curriculum	25	
Total	100	

Comissão de Seleção: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CPNJ: 09.058.708/0001-78**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1	KIT	KIT OXIGÊNIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, CONFORME SEGUE: FINALIDADE: O KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO É UTILIZADO PARA ADMINISTRAR O OXIGÊNIO DO PACIENTE COM ESCALAS QUE VARIAM ENTRE 0, 1, 2, 3, 5, 7, 10, 12, 15, 30 LPM (LITROS POR MINUTO). COMPOSIÇÃO: CONFECIONADO COM MATERIAL SEMIRRÍGIDO, COM REVESTIMENTO EM NYLON PLASTIFICADO, TRAZENDO COMPARTIMENTOS PARA CADA COMPONENTE QUE O ACOMPANHA. COMPONENTES DO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO 1 VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PRÉ CALIBRADA EM 3,5 KG/F COM DUAS SAÍDAS 1 FLUXÔMETRO BILHA 1 MANGUEIRA DE CONEXÃO 1 UMIDIFICADOR COM MÁSCARA E EXTENSÃO 1 JOGO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, 1, 2, 3, 4 1 BOLSA DE TRANSPORTE DO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO OS CILINDROS DE OXIGÊNIO SÃO TRANSPORTADOS VAZIOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (116.000-1). GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	JG MORYA	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00	

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos: